



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 052/2020.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, centro, Ibitirama-ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PAULO LEMOS BARBOSA**, brasileiro, casado, CPF: nº 049.142.107-97, residente e domiciliado na Rua Antônio Lemos Barbosa, s/nº sede deste Município, Ibitirama-ES, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o Contrato de Fornecimento Nº 052/2020, firmado com empresa **R&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Joaquim Prudente Correia nº 142, Jardim Adriana, Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.679.115/0001-40 por não cumprimento do objeto do contrato, conforme Processo nº 5088/2020, a partir de 02/02/2021.

Ibitirama-ES, 02 de Fevereiro de 2021.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante